



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 - 1178 - CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

APROVADO

PUBLICADO EM
20/02/24
Almeida
Assinatura do Servidor

PROJETO DE LEI Nº 06, de 20 de fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre a recomposição do subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Pedro Teixeira/MG e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º – Ficam recomposto os subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Pedro Teixeira com base na Lei Municipal nº 361/2012 e no artigo 37, inciso X da Constituição Federal/88, no percentual de 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos), equivalente ao IPCA-IBGE, apurado em 31/12/2023, incidentes sobre os valores dos vencimentos vigentes em dezembro de 2023.

Art. 2º – A recomposição prevista nesta lei passará a vigorar a partir de 1º de fevereiro 2024.

Art. 3º – As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias no orçamento vigente para o ano 2024.

Art. 4º – Esta Lei entra na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Pedro Teixeira, em 20 de fevereiro de 2024.

Anderson de Paula Neves
ANDERSON DE PAULA NEVES
Vereador

Filipe A. da Silva de Oliveira
FILIPE A. DA SILVA DE OLIVEIRA
Vereador

Gabriel F. dos Reis Marinho
GABRIEL F. DOS REIS MARINHO
Vereador

João Elcio de Paula
JOÃO ELCIO DE PAULA
Vereador

Marcelo Aparecido Gomes
MARCELO APARECIDO GOMES
Vereador

Adrielle Cristiane Sobrinho
ADRIELLE CRISTIANE SOBRINHO
Vereadora

Wagner Lopes Pereira
WAGNER LOPES PEREIRA
Vereador

Amarildo José de Oliveira
AMARILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Vereador

Charles Raul Cardoso
CHARLES RAUL CARDOSO
Vereador

RECEBEMOS
EM 28/02/24
Elias Michael de Paula
ASSINATURA DO SERVIDOR
Elias Michael de Paula
DEPARTAMENTO PESSOAL
Prefeitura de Pedro Teixeira



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 - 1178 - CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

APROVADO

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa Projeto de Lei nº 06 que dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos Vereadores, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

O citado inciso X do art. 37 da C.F. assegura aos detentores de mandato eletivo a revisão dos subsídios a fim de recompor a perda inflacionária. Assim sendo, estamos apresentando o presente Projeto de Lei que assegura a recomposição dos subsídios dos Vereadores em percentual correspondente a 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos), apurado em 31/12/2023, pelo IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE.


Contamos com o apoio de todos os nobres Edis para aprovação do presente Projeto de Lei, que, depois de aprovado, deverá retroagir seus efeitos financeiros para 1º de junho de 2023, a data-base para o reajuste Vereadores.

Sala das Sessões da Câmara de Pedro Teixeira, 20 de fevereiro de 2024.


ANDERSON DE PAULA NEVES
Vereador da Bancada do PSDB


FILIFE ANTONIO DA SILVA DE OLIVEIRA
Vereador da Bancada do PTB


ADRIELE CRISTIANE SOBRINHO
Vereadora da Bancada do PTB


GABRIEL FELIPE DOS REIS MARINHO
Vereador da Bancada do PTB


JOÃO ELCIO DE PAULA
Vereador da Bancada do PTB


MARCELO APARECIDO GOMES
Vereador da Bancada do MDB


WAGNER LOPES PEREIRA
Vereador da Bancada do MDB


AMARILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Vereador da Bancada do PP


CHARLES RAUL CARDOSO
Vereador da Bancada do PP

RECEBEMOS
EM 28/02/24

ASSINATURA DO SERVIDOR
Elias Michael de Paula
DEPARTAMENTO PESSOAL
Prefeitura de Pedro Teixeira

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

ESTUDO DE LIMITES VISANDO A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLITICOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA.

APROVADO

01 - SUBSÍDIOS FIXADOS PARA A LEGISLATURA 2021/2024:

DESCRIÇÃO	
Nº. de Vereadores	09
Subsídio dos Vereadores	2.519,70
Subsídio de Presidente da Câmara	2.519,70

02 - NÚMEROS ESTIMADOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024:

DESCRIÇÃO	
Nº. de Vereadores	09
Subsídio dos Vereadores em 2023	2.928,48
Subsídio do Presidente da Câmara em 2023	2.928,48
Reajuste Previsto para o Exercício de 2024 IPCA janeiro a dezembro	4,62%
Subsídio dos Vereadores em 2024	3.063,78
Subsídio do Presidente da Câmara em 2024	3.063,78
Valor Mensal da Folha de Pagamento dos Agentes Políticos	27.573,99

Valor Mensal da Folha de Pagamento - Servidores Contratados - 2023	7.217,02
Valor do Total Mensal da Folha de Pagamento - 2023	7.217,02

Percentual de Reajuste Previsto para o Exercício de 2024- IPCA de fev. a dez/2023	4,62%
--	--------------

Valor Mensal da Folha de Pagamento - Servidores Contratados - Em 2024	7.550,45
Valor do Total Mensal da Folha de Pagamento - Em 2024	7.550,45

03 - GASTOS DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL ESTIMADOS PARA 2024:

DESCRIÇÃO	
Folha de Pagamento - Agentes Políticos - 13º Subsídio e 1/3 de Férias Inclusos	376.844,47
Folha de Pagamento - Servidores Contratados	99.623,31
Total da Folha de Pagamento dos Agentes Políticos e Servidores	476.467,78

DESCRIÇÃO	
Obrigações Patronais Previdenciárias Agentes Políticos	79.137,34
Obrigações Patronais Previdenciárias Servidores Contratados	20.920,90
Total de Gastos Com Obrigações Patronais Previdenciárias	100.058,24

TOTAL DE GASTOS COM PESSOAL	576.526,02
------------------------------------	-------------------

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

ESTUDO DE LIMITES VISANDO A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLITICOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA.

APROVADO

04 - VERIFICAÇÃO DOS LIMITES:

04.1 - A Câmara Municipal não gastará mais que 70% (setenta por cento) do seu "Orçamento" com Folha de Pagamento, incluído os gastos com subsídios dos vereadores

DESCRIÇÃO	
Proposta do Orçamento para Vigir em 2024	1.350.000,00
Limite Legal de 70% para Gastos com a Folha de Pagamento	945.000,00
Gastos com a Folha de Pagamento dos Agentes Políticos e Servidores	476.467,78
Percentual Estimado para Gastos com a Folha de Pagamento	35,29%
Valor do Duodécimo Mensal a ser Repassado pela Prefeitura Municipal	112.500,00

04.2 - Art. 29, VII da CF/88 - O total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da Receita do Município:

Descrição	
Receita do Município Estimada para 2024	27.508.566,00
Limite de 5% da Receita do Município	1.375.428,30
Remuneração dos Agentes Políticos	376.844,47
Percentual Estimado para a Remuneração dos Vereadores em 2024	1,37

04.3 - A despesa total com pessoal do Poder Legislativo tem por limite o patamar de 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida (R.C.L.), de acordo com o disposto na alínea "a", do inciso III, do Art. 20, da Lei Complementar Nº. 101, de 04 de maio de 2000

Descrição	
Receita Corrente Líquida Estimada para 2024	21.317.649,66
Gastos com Pessoal Previstos para 2024	576.526,02
Percentual Previsto para Aplicação de 2024	2,70

04.5 - Art. 29, VI, da CF/88 - O Subsídio dos Vereadores será fixado pelas respectivas Câmara Municipais em cada legislatura para a subsequente, observado o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, nos termos dos seguintes critérios:

a) - 20% (vinte por cento) DO Subsídio do Deputado Estadual;

Descrição	
Total Bruto da Remuneração do Subsídio Mensal dos Deputados Estaduais	33.006,39
Percentual - Art. 29, VI, letra "a" da CF/88	20,00%
Limite Máximo Permitido para o Exercício de 2024	6.601,28

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

ESTUDO DE LIMITES VISANDO A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLITICOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA.

ANEXO 1

ESTIMATIVA DAS REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES NO EXERCÍCIO DE 2024

01 - REMUNERAÇÕES VIGENTES EM 2023:

APROVADO

01.1 - CARGOS CONTRATADOS:

Cargos	Vencimentos
Auxiliar Legislativo	1.412,00
Secretário(a) Geral da Câmara	1.569,02
Auxiliar de Serviços Internos/Externos	1.412,00
Auxiliar de Serviços Internos/Externos	1.412,00
Auxiliar Legislativo	1.412,00
Total	7.217,02

02 - PERCENTUAL DE REAJUSTE ESTIMADO PARA 2024:

Descrição	Mês/Percentual
Data Base	Janeiro
Perda Inflacionária - data base: 02/2023 a 12/2023 - IPCA	4,07%
Ganho Real	0,55%
Percentual de Reajuste	4,62%

03 - REMUNERAÇÕES A VIGIR EM 2024:

03.1 - CARGOS CONTATADOS:

Cargos	Vencimentos
Auxiliar Legislativo	1.412,00
Secretário(a) Geral da Câmara	1.641,51
Auxiliar de Serviços Internos/Externos	1.412,00
Auxiliar de Serviços Internos/Externos	1.412,00
Auxiliar Legislativo	1.412,00
Total	7.289,51

Total Mensal da Folha de Pagamento dos Servidores	7.289,51
--	-----------------

04 - REMUNERAÇÕES MENSAIS PREVISTAS PARA 2024:

Meses	Contratados Administração	Contratados - CAC	Totais
Janeiro	7.289,51	-	7.289,51
Fevereiro	4.465,51	2.824,00	7.289,51
Março	4.465,51	2.824,00	7.289,51
Abril	4.465,51	2.824,00	7.289,51
Maio	4.465,51	2.824,00	7.289,51
Junho	4.465,51	2.824,00	7.289,51
Julho	4.465,51	2.824,00	7.289,51
Agosto	4.465,51	2.824,00	7.289,51
Setembro	4.465,51	2.824,00	7.289,51
Outubro	4.465,51	2.824,00	7.289,51
Novembro	4.465,51	2.824,00	7.289,51

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

**ESTUDO DE LIMITES VISANDO A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS
DOS AGENTES POLITICOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA.**

Dezembro	11.908,03	7.530,67	19.438,70
Totais	63.852,64	35.770,67	99.623,31

APROVADO



CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA
Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 - 1178

CNPJ: 20.434.114/0001-57 - e-mail: licitacao@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

PARECER CONJUNTO Nº 05/2024

OBJETO: Projeto de Lei nº 06/2024

APROVADO

1 - RELATÓRIO:

De autoria dos vereadores, submete-se à apreciação no Plenário da Câmara Municipal de Pedro Teixeira, o Projeto de Lei nº 06/2024, que "Dispõe sobre a recomposição do subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Pedro Teixeira/MG e dá outras providencias".

Em sua peça de Justificativa os Nobres Vereadores ora esclarecem que, o Projeto de Lei visa assegurar a revisão dos subsídios dos vereadores, a fim de recompor a perda inflacionária, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

2 - CONCLUSÃO:

Após analisar o Projeto de Lei nº 06/2024 e sua justificativa, concluímos que:

Quanto ao exercício da iniciativa, a proposição encontra-se corretamente proposta, em razão de ser competência do vereador a proposição de lei, conforme disposto no artigo 92, inciso III, 122, inciso II e o artigo 127 do Regimento Interno, c/c inciso II e VII do art. 13 da Lei Orgânica Municipal.

No que tange ao conteúdo do Projeto em análise não se vislumbra oposição legal, visto que a medida se encontra dentro da discricionariedade (conveniência e oportunidade) da Administração.

Diante do exposto, não se vislumbra óbice ao pretendido, visto que o presente Projeto de Lei nº 06/2024 atende aos pressupostos legais e Constitucionais, sob o aspecto jurídico e orçamentário, encontra-se apto a ser aprovado.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA
Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 - 1178

PROVADO

CNPJ: 20.434.114/0001-57 - e-mail: licitacao@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

A Comissão de Legislação e Justiça em conjunto com a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, obedecendo ao disposto no art. 88 do Regimento Interno, após análise do Projeto de Lei nº 06/2024, conclui pela sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e adequação à técnica-legislativa, razão pela qual opinamos pela Aprovação do Projeto de Lei nº 06/2024.

Sala das Comissões, 27 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

FILIFE ANTONIO DA S. DE OLIVEIRA - PTB
Presidente comissão de legislação
e Justiça

ADRIELE CRISTIANE SOBRINHO - PTB
Relator comissão de legislação e
Justiça

AMARILDO JOSÉ DE OLIVEIRA - PP
Membro comissão de legislação
e Justiça

ADRIELE CRISTIANE SOBRINHO - PTB
Presidente comissão de Orçamento
Finanças e Tomadas de Contas

FILIFE ANTONIO DA S. DE OLIVEIRA - PTB
Relator comissão de Orçamento
Finanças e Tomadas de Contas

MARCELO APARECIDO GOMES - MDB
Membro comissão de Orçamento
Finanças e Tomadas de Contas

RECEBEMOS
EM 29/02/24
E. Paula
ASSINATURA DO SERVIDOR

Elias Michael de Paula
DEPARTAMENTO PESSOAL
Prefeitura de Pedro Teixeira